

Modificações Sofridas

Data	Texto	Diploma
31-12-2018	Alterado o art. 13.º-A do presente diploma, na versão republicada pela Lei 62/2018 de 22-ago, pelo(a) Lei n.º 71/2018 - Diário da República n.º 251/2018, Série I de 2018-12-31	Lei n.º 71/2018 - Diário da República n.º 251/2018, Série I de 2018-12-31
22-08-2018	Alterados, a partir de 21.10.2018, os arts. 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º (com a redação dada pelo Dec Lei 63/2015 de 23-abr), 7.º, 8.º, 9.º, 11.º (com a redação dada pelo Dec Lei 63/2015 de 23-abr), 12.º, 13.º, 14.º (os últimos dois com a redação dada pelo Dec Lei 63/2015 de 23-abr), 17.º, 18.º, 19.º, 21.º (com a redação dada pelo Dec Lei 63/2015 de 23-abr), 23.º, 28.º e 31.º, aditados, a partir daquela data, os arts. 13.º-A, 15.º-A e 20.º-A e revogados, também a partir da mesma data, o art. 14.º e os n.ºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do art. 31.º pelo(a) Lei n.º 62/2018 - Diário da República n.º 161/2018, Série I de 2018-08-22, que o republicou na redação atual, em anexo.	Lei n.º 62/2018 - Diário da República n.º 161/2018, Série I de 2018-08-22
03-09-2015	Alterado 70.º do Dec Lei 39/2008 de 07-mar, com a redação dada pelo presente diploma, pelo(a) Decreto-Lei n.º 186/2015 - Diário da República n.º 172/2015, Série I de 2015-09-03	Decreto-Lei n.º 186/2015 - Diário da República n.º 172/2015, Série I de 2015-09-03
23-04-2015	Alterados os arts. 6.º, 10.º, 11.º, 13.º, 14.º, 21.º e 33.º pelo(a) Decreto-Lei n.º 63/2015 - Diário da República n.º 79/2015, Série I de 2015-04-23	Decreto-Lei n.º 63/2015 - Diário da República n.º 79/2015, Série I de 2015-04-23

Modificações Produzidas

Data	Texto
06-05-2011	Altera, a partir de 27.11.2014, o art. 40.º do Dec Lei 61/2011 de 06-mai, DR.IS [88], na redação do Dec Lei 199/2012, de 24-ago
25-06-2008	Revoga, a partir de 27.11.2014, a Port 517/2008, de 25-junho, DR.IS 121], alterada pela Port 138/2012, de 14-maio

Data	Texto
07-03-2008	Altera, a partir de 27.11.2014, os arts 67.º (na redação do Dec Lei 15/2014 de 23-jan), 70.º e 73.º, revoga também a partir da citada data, o art. 3.º, a al d) do n.º 2 do art. 22.º e a al. b) do n.º 1 do art. 67.º, todos do Dec Lei 39/2008, de 07-mar, DR.IS [48]